



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tóquio"
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
PARECER Unanimidade
Votos Contra _____ Votos a Favor _____
Sala das Sessões em: 26/03/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS. **PRESIDENTE**

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 11/2024 em questão, de autoria do Executivo Municipal, onde dispõe sobre a Estruturação do Quadro Funcional do Centro de Educação Infantil Nayara Souza Santos Barbosa, localizado na Rua 4, Vila Rodoviária-Jequiezinho.

Ao analisarmos o Projeto em questão e atendendo todos os requisitos necessários, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça